

Ofício Circular Conjunto Condsef/Fenadsef-CNASI nº 02/2024

Brasília/DF, 25 de junho de 2024.

Às entidades filiadas à Condsef/Fenadsef e à Cnasi-AN

Assunto: Deliberação de proposta do MGI sobre a Reestruturação da Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário, apresentada em 24/6/2024

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco "K", Ed. Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS AGRÁRIOS (CNASI-AN), neste ato representada pelo diretor Reginaldo Marcos Félix de Aguiar, orientam todas as entidades filiadas às respectivas entidades nacionais a realizarem assembleias locais, preferencialmente de forma conjunta (sindicatos e associações), para avaliar a proposta de reestruturação da Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário, apresentada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), durante a reunião da mesa específica e temporária realizada no dia 24 de junho de 2024.

De maneira geral, a nova proposta do Governo / MGI apresenta alguns ajustes na atual organização da estrutura da carreira, a exemplo da elevação dos padrões de remuneração para 20 níveis – como na anterior, de 2/5/2024.

Houve duas novidades na proposta:

1- Criação de gratificação de localização para servidores em áreas de difícil fixação de pessoal, para nível superior e intermediário / médio, com valores variando por classe e padrão, em banda única – embora não tenha sido explicitada na apresentação da proposta sua abrangência, forma, maneira, aplicação;

2- transversalização do plano e da carreira, permitindo que os servidores possam atuar em outros órgãos e entidades relacionados à política fundiária (a gestão da carreira poderá ser compartilhada entre o Incra e o MDA).

O reajuste remuneratório proposto para os últimos níveis é similar ao apresentado nas mesas específicas e temporárias do PGPE, PECs e PST: 9% para janeiro de 2025 e 5% para maio de 2026 aos servidores ocupantes dos cargos de níveis superior, intermediário / médio e auxiliar. Isso, corresponde a um aumento global de 14,45% em 2026.

Em uma avaliação inicial, as entidades observam que a proposta do Governo está **muito distante do que foi reivindicado**, tanto com relação às **tabelas de remuneração**, quanto com relação a princípios mais gerais, como exemplo, a demanda por redução da diferença salarial proporcional entre cargos de nível auxiliar, médio e superior; a demanda por instituição de gratificação por qualificação; a demanda por criação de gratificação por localização; demanda por isonomia salarial entre ocupantes dos cargos das duas carreiras do Incra.

Em relação ao nível médio, a proposta do Governo estabelece que a remuneração em fim de carreira, em 2026, é de apenas 42,9% do teto do nível superior da carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário - sendo que a reivindicação da categoria é de 70% do teto do nível superior da mesma carreira. Já no nível auxiliar, a proposta do Governo estabelece que a remuneração em fim de carreira, em 2026, de 25,6% em relação ao nível superior e de 59,7% em relação ao nível médio / intermediário.

No nível superior, a proposta do Governo mantém as distorções de remuneração entre as duas carreiras, ficando uma diferença de R\$ 2.079,71 em fim de carreira, em 2026. Atualmente, essa diferença é R\$ 1.817,14. Significando que além de manter as distorções, houve aumento da diferença de salário em R\$ 262,57 – ao contrário da afirmação do Governo / MGI, na quarta página da apresentação **“Aproximação remuneratória ao longo da tabela entre cargos de NS (Analista e Perito)”**.

A título de esclarecimento e contribuição ao debate, segue em anexo tabela comparativa detalhada entre os tetos de Funai (atual), Ibama (atual) e Incra (2026), na qual se observa o seguinte:

a – nível superior do Incra, entre as duas carreiras, não houve tratamento isonômico, pois aumentou a disparidade de remuneração;

b – entre os níveis superiores de Funai (atual), Ibama (atual) e Incra (2026) nas classes e padrões finais, verifica-se que a carreira de Perito (Incra) ficou com maior remuneração, enquanto que a carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário (Incra) ficou a menor de todas as três;

c – níveis intermediário / médio e auxiliar comparados às tabelas de remuneração da Funai (atual) e Ibama (atual), a do Incra (2026) ficou a menor de todas.

Outro ponto a ser debatido é sobre a relação entre Vencimento Básico (VB) e gratificação de desempenho do Incra e Funai. Em comparação, o VB da Funai representa 62,3% da remuneração, enquanto a gratificação é de 37,7%. No Incra, a relação é inversa, com VB de 40% e gratificação (Gdara) de 60% da remuneração. Isso, tem impacto negativo por ocasião da aposentadoria.

Para apoiar as entidades, suas direções e servidores no processo de avaliação e deliberação sobre o **aceite ou não da proposta do Governo**, elaboração de estratégias de mobilização e sugestões de encaminhamentos para a continuidade das negociações, seguem em anexo:

a) Proposta do Governo – Mesa específica e temporária do INCRA de 24/6/2024;

b) Briefing - Incra - 24.06.2024;

c) Tabela Comparativa - Funai (atual), meio ambiente (atual), Incra (proposta governo 2026);

Adicionalmente, sugerimos a seguinte estrutura para os editais que convocação das assembleias:

- Informes Gerais;
- discussão e deliberação da proposta do Governo;
- discussão da proposta construída pelas entidades representativas e possíveis contribuições;
- deliberação sobre estratégias para intensificação da mobilização;
- outros encaminhamentos.

O **prazo final** para envio das atas com deliberações / decisões das assembleias para Condsef/Fenadsef é **5 de julho de 2024**, no e-mail condsef@condsef.org.br

Atenciosamente,



Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral Condsef/Fenadsef



Reginaldo Marcos Félix de Aguiar
Diretor Nacional da Cnasi-AN